



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Ofício nº DLI 17/2023/GSMVAL

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

SF/23204.74809-15
A standard linear barcode representing the document's identification number.

Excelentíssimo Senhor Senador
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar meu interesse em continuar relatando a seguinte matéria:

- **PL 1451/2019:** Altera o Decreto nº 24.602, de 06 de julho de 1934, que “Dispõem sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas”, para aperfeiçoar as regras sobre a matéria.

Atenciosamente,

Senador **MARCOS DO VAL**
Podemos/ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7831889562>